

LEI Nº 549/2006

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Ponte que liga as Ruas Severino Fontes e José Augusto Barbosa à Rua Severino Ferreira e da outras providências.

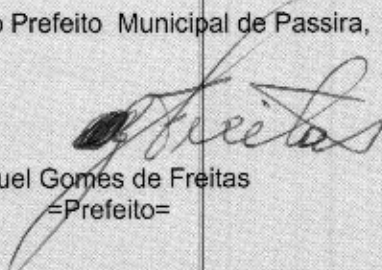
O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ponte que liga as Ruas Severino Fontes e José Augusto Barbosa à Rua Severino Ferreira, sobre o Rio Caçatuba, neste município, será denominada: **PONTE "ASPIRANTE EDVALDO CORREIA TEIXEIRA NETO"**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infra-estrutura tomará todas as providências necessárias ao cumprimento desta lei, inclusive com colocação da identificação da Ponte que liga as Ruas Severino fontes e José Augusto Barbosa "a Rua Severino Ferreira, neste município em placas ou letreiros de forma bem visível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira, 29 de dezembro de 2006.


Miguel Gomes de Freitas
=Prefeito=